

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 506.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021981>

PORTARIA N° 506/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
037/2018 - A.S. SANTOS & CIA LTDA EPP	Aquisição de material gráfico para distribuição gratuita, visando atender às demandas de recursos da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL - Matrícula n°. 250699	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI - Matrícula n°. 112577
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ROSANE GERDA PRACHTHAUSER POLZL - Matrícula n°. 250699	EDERSON APARECIDO AIRES CARLINI - Matrícula n°. 112577

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do

Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na
PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*